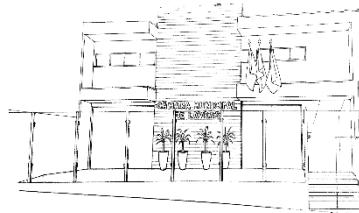


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO nº 107/2025

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº 50/2025 que “**Altera a Lei nº 3.609, de 8 de dezembro de 2009, para instituir a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais da educação básica e de recreação infantil no Município de Lavras**”.

Em respeito ao disposto no art. 156, inc. XI, do Regimento Interno desta Egrégia Casa informo que, na data inframencionada, realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e constatei a **EXISTÊNCIA** de legislação vigente que com afinidade ou conexa à ementa supramencionada. Trata-se da Lei nº 3.609, de 8 de dezembro de 2009, a qual o projeto pretende modificar.

Oportunamente, em cumprimento à decisão plenária que fora reduzida a termo e aprovada na Ata da Primeira Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 04 de fevereiro de 2019, informo que **INEXISTE** projeto de lei em tramitação nesta Casa Legislativa que seja igual, com afinidade ou conexo à ementa em epígrafe. O Projeto de Lei do Legislativo nº 40 foi retirado, para corrigir erro material.

Ante tais informações, no intuito de confirmar a veracidade da pesquisa relatada e possibilitar o esclarecimento da requisição *in voga*, sem vícios, dentro do que me compete, grafo o presente instrumento.

Lavras, 23 de outubro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo